



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HUMBERTO CAMPOS JUNIOR - 03254901126

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

PROCESSO LC n.º 170/2017

HOMOLOGADA 13/07/2017

OBJETO: Contratação de serviços de fotografias e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades (Prefeito e Vice-prefeito), gestão 2017/2020, junto às dependências do gabinete dos mesmos, bem como junto à sala de reuniões da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: HUMBERTO CAMPOS JUNIOR – 03254901126

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório
Nº 170

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de fotografias e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades (Prefeito e Vice-prefeito); gestão 2017/2020, junto às dependências do gabinete dos mesmos, bem como junto à sala de reuniões da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: HUMBERTO CAMPOS JUNIOR - 03254901126

CNPJ n.º 18.017.781/0001-92

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de julho de 2017.

Margo B. Seibert
Margo Beatris Seibert

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 1195
de 13/07/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 18/07/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4426
de 14/07/17 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 11 de julho de 2017.

Do Gabinete do Prefeito

Para: departamento de Compras – Secretaria de Administração

Assunto: Solicita formalização e processo de compra

Senhora Diretora:

Considerando a posse dos novos gestores do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, eleitos para gestão 2017/2020, solicitamos a contratação de serviços de fotos e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades Municipais (Prefeito e Vice-Prefeito), junto aos gabinetes dos mesmos, e sala de reuniões da Prefeitura Municipal, conforme especificamos a seguir:

Descrição do Quadro	Valor total (R\$)
02 (duas) fotos ampliadas e emolduradas, para afixação em parede, medindo 50 x 70 cm, com a imagem do Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta no Gabinete do Prefeito.	R\$ 1.000,00
02 (duas) fotos ampliadas e emolduradas, para afixação em parede, medindo 50 x 70 cm, com a imagem do Vice-Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta na sala do Vice-Prefeito.	R\$ 1.000,00
01 (uma) foto ampliada e emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 250,00
01 (uma) foto ampliada e emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Vice-Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 250,00
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00

Para compor as despesas dos serviços ora solicitados, poderão ser utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL // 02.001 – Gabinete do Prefeito

0412210502.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.162 – Serviços de Áudio Víde e foto – Fonte 505

Segue em anexo, orçamentos realizados com empresa do ramo.

Respeitosamente,


Neiva Bressan
Agente Técnico / Chefe de Gabinete

DEFERIDO


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	162	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 141
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.59.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldo de 01/07/2017 até 07/07/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 12 de julho de 2017.

De: Secretaria de Finanças.
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Visando Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços fotográficos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.59.162 – Serviços de Áudio Vídeo e foto – Fonte 505

Cordialmente

Dioni Alexander Rohden

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de fotografias e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades (Prefeito e Vice-prefeito), gestão 2017/2020, junto às dependências do gabinete dos mesmos, bem como junto à sala de reuniões da Prefeitura de Pato Bragado – PR, nos termos da especificações abaixo descritas, sendo;

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO DOS QUADROS/FOTOGRAFIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	02	Fotos ampliadas e emolduradas, para afixação em parede, medindo 50 x 70 cm, com a imagem do Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta no Gabinete do Prefeito.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	02	Fotos ampliadas e emolduradas, para afixação em parede, medindo 50 x 70 cm, com a imagem do Vice-Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta na sala do Vice-Prefeito.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
03	01	Foto ampliada e emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
04	01	Foto ampliada e emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Vice-Prefeito Eleito para gestão 2017/2020, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme citado na solicitação dos serviços, assinada pela Chefe de gabinete, em anexo.

FORNECEDOR

HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126 - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.017.781/0001-92, com sede na Rua Jose Candido Melhorança (24), n.º 1498, Setor N, Nucleo Habitacional Taruma, Cidade de Tangara da Serra – MT, CEP 78.300-000, telefone para contato (65) 9638-4954, representada pelo sócio o senhor Humberto Campos Junior, portado do CPF n.º 032.549.011-26.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresas do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto desta Licitação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto descrito neste Processo Licitatório, condicionado à aceitação desta Municipalidade.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.59.162 – Serviços de Áudio Vídeo e foto – Fonte 505

DO PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de julho de 2017.

Margo Beatris Seibert

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Disel Dairé Bortolato Ziesmann

Jonathan Fernandes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

ASSUNTO: Aquisição de fotografias, com prestação de serviços, para atualização da galeria de fotos das autoridades (prefeito e vice-prefeito) da gestão 2017/2020.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2017 que esta Administração atualizar a galeria de fotos dos gestores. Devido ao pequeno valor envolvido, sendo a primeira contratação deste gênero do ano, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispendo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

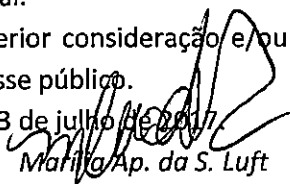
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de julho de 2017


Maria Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

MKFoto e Vídeo
CNPJ 09.571.482/0001-04
RUA. PIONEIRO MANOEL V. DA SILVA Nº 152- MARINGÁ -PR

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

1- SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE 01 QUADRO DO PREFEITO DO MUNICIPIO GESTÃO 2017/2020 .	R\$ 330,00
2- SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE 01 QUADRO DO VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO GESTÃO 2017/2020 .	R\$ 330,00
3-SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE 02 QUADROS DO PREFEITO 2017/2020 OFICIAIS .	R\$1 360,00
4-SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE 02 QUADROS DO VICE-PREFEITO 2017/2020 OFICIAIS .	R\$1 360,00
TOTAL	R\$ 3.380,00

Maringá, 04 de julho de 2017

Validade deste orçamento 45 dias

MK - FOTO E VIDEO

09.571.482 / 0001 - 041

M. K. FOTO E VIDEO LTDA.
RUA PION. MANOEL V. DA SILVA, 152
CONJ. RESIDENCIAL SOL NASCENTE
CEP 87055-510 - MARINGÁ - PR

**M. K. FOTO E VIDEO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



SEBASTIÃO FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tuneiras do Oeste - PR., nascido em 18.09/1953, empresário, inscrito no CPF sob nº 488.609.999-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.611.530-0/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Pioneiro Manoel Vitorino da Silva, 152, Conjunto Residencial Sol Nascente, CEP: 87055-510 nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, **AUGUSTINHO SEICHI KUABARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR., nascido em 07/08/1961, empresário, inscrito no CPF sob nº 424.146.449-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.802.059-9/SSP-PR., residente e domiciliado na Avenida Mauá, 2946 - Apto. 61, Centro, CEP: 87013-160, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolvem, por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. K. FOTO E VIDEO LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Manoel Vitorino da Silva, 152, Conjunto Residencial Sol Nascente, CEP: 87055-510 nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sebastião Ferreira de Miranda	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Augustinho Seichi Kuabara	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será o ramo de "Serviços de filmagens e fotografias de festas e eventos."

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

M. K. FOTO E VIDEO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **Sebastião Ferreira de Miranda e Augustinho Seichi Kuabara**, com os poderes e atribuições para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**M. K. FOTO E VIDEO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Maringá -- PR., 11 de fevereiro de 2008.

Sebastião Ferreira de Miranda

Augustinho Seiffert Khabara

Testemunhas

Valdenir Rodrigues Santana
RG. nº 4.834.177-0/SSP-PR.

Carlos Alexandre Souza Santana
RG. nº 9.304.939-0/SSP-RS.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2008
 SOB NÚMERO: 41206147931
 Protocolo: 01/101059-1, DE 12/03/2008

M. K. FOTO E VIDEO LTDA.
2222002

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09571482/0001-04
Razão Social: M K FOTO E VIDEO LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO MANOEL VITORINO DA SILVA 152 / CON RES SOL
NASCENT / MARINGA / PR / 87055-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071002494227189830

Informação obtida em 11/07/2017, às 14:34:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. FOTO E VIDEO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.571.482/0001-04

Certidão nº: 132969703/2017

Expedição: 11/07/2017, às 14:35:55

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. K. FOTO E VIDEO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.571.482/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.571.482/0001-04 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Tangará da Serra ,05 de julho de 2017.

Prezado(a) Senhor(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO -PR

Servimo-nos do presente para apresentar a Vossa Senhoria, proposta para fornecimento de serviços fotográficos.

Orçamento

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Total
01	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FOTOS DO PREFEITO 2017/2020 PARA COMPOR GALERIA DOS EX-PREFEITOS TAMANHO 30X40	250,00	250,00
01	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FOTOS DO VICE-PREFEITO 2017/2020 PARA COMPOR GALERIA DOS EX-PREFEITOS TAMANHO 30X40	250,00	250,00
02	SERVICOS FOTOGRÁFICOS AMPLIAÇÃO DE FOTOS DO PREFEITO 2017/2020 MEDINDO 50X70 OFICIAIS	500,00	1.000,00
02	SERVICOS FOTOGRÁFICOS AMPLIAÇÃO DE FOTOS DO VICE-PREFEITO 2017/2020 MEDINDO 50X70 OFICIAIS	500,00	1.000,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao serviço em epígrafe.

Atenciosamente


HUMBERTO CAMPOS JUNIOR
CPF- 032.549.011-26

HUMBERTO CAMPOS JUNIOR - MEI
CNPJ: 18.017.781/0001-92
Rua José Cândido Melhorança, 1.498-N
Jardim Tarumã Tangará da Serra/MT
CEP 78200-000

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126

Nome do Empresário

HUMBERTO CAMPOS JUNIOR

Nome Fantasia

HUMBERTO FOTOGRAFIAS

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

18165133

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

032.549.011-26

- 951634

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

29/04/2013

Números de Registro

CNPJ

18.017.781/0001-92

NIRE

51-8-0064200-9

Endereço Comercial

CEP

78300-000

Logradouro

RUA JOSE CANDIDO MELHORANCA(24)

Número

1498

Complemento

SETOR N

Bairro

NUCLEO HABITACIONAL TARUMA

Município

TANGARA DA SERRA

UF

MT

Ponto de Referência

PROXIMO AO POSTO DE SAUDE

Atividades

Data de Início de Atividades

29/04/2013

Código da Atividade Principal

74.20-0/01

Descrição da Atividade Principal

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 13.40-5/01

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

2 47.89-0/99

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais

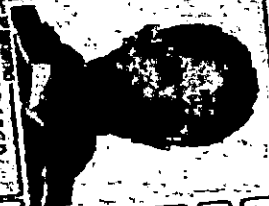
FEDERAL
INSS
FGTS -
PREVIDENCIA
TRABALHISTA
ESTADUAL
CANTINA MOTOLISTA

PROIBIDO PASTIFICAR
759036933

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
759036933



REPÚBLICA DE EL SALVADOR EN LA AMÉRICA CENTRAL
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE LOS ESTADOS UNIDOS
REPUBLICA DE GUATEMALA Y EL TERRITORIO DE LA GUATEMALA
REPUBLICA DE HONDURAS Y EL TERRITORIO DE LA GUATEMALA



IDENTIFICACION NACIONAL
MEXICO CAMPOS JUNIOR

DOCUMENTACION GENERAL
1618113 SEP NE

OTR. N.º 011-36 02/11/2013

TIPO DE IDENTIFICACION
IDENTIFICACION CAMPOS

IDENTIFICACION CAMPOS
YVONNE GAIRINO CAMPOS

SEXO
M
E

FECHA DE EMISION
09/10/2013

NUMERO DE IDENTIFICACION
01587034000

Nombre: *Campos Junior*
Lugar de Emision: *San Salvador*
FECHA DE EMISION: 16/10/2013

TIPO DE IDENTIFICACION
1890342808
MEX18151875

IDENTIFICACION NACIONAL
MEXICO CAMPOS JUNIOR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18017781/0001-92
Razão Social: HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 032549901126
Nome Fantasia: HUMBERTO FOTOGRAFIAS
Endereço: RUA JOSE MELHORANCA 1498 N / NUCLEO HABITACIONAL /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070403553604121302

Informação obtida em 10/07/2017, às 12:08:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.017.781/0001-92
Certidão nº: 128868452/2017
Expedição: 16/05/2017, às 09:17:03
Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.017.781/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016306537-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.017.781/0001-92

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126
CNPJ: 18.017.781/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:58:13 do dia 16/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2017.

Código de controle da certidão: **9948.8109.9702.109F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 4451/2.017

Finalidade Certidão

18.684	Nome Civil ou Comercial HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126
--------	--

Rua.....: RUA JOSE CANDIDO MELHORANÇA (24) 1498-N	Residência ou Domicílio Tributário
Bairro.....: NUCLEO HABIT.TARUMA II	
Município: TANGARA DA SERRA	UF: MT CEP: 78300000

CPF/CGC 18.017.781-0001/92

FINALIDADE DA CERTIDÃO
Regularidade com a Fazenda Municipal

NÃO RASURE

O chefe do Departamento de Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: **22/06/2017**

Certidão Válida até: **22/07/2017**

TANGARA DA SERRA, 22 de Junho de 2017.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3FE6DED09DFDF8B091B151CCF20040FF



AV. BRASIL, 2351-N-JARDIM EUROPA-(65)3311-4800 - TANGARA DA SERRA - MT

*TELEFONE: (06)3311-800 * CNPJ: 03.788.239-0001/66

CRISTINA FERNADES DOS SANTOS BENTO

AVENIDA: IVAÍ N:1384 BAIRRO CENTRO PAIÇANDU - PR

C.E.P 87140-000

CNPJ 13.282.179/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

SERVIÇO	VALOR
Serviços fotográficos e ampliação de 01 foto do prefeito 2017/2020 emoldurados para compor galeria dos mesmos.	R\$ 350,00
Serviços fotográficos e ampliação de 01 foto do vice-prefeitos 2017/2020 emoldurados para compor galeria dos mesmos.	R\$ 350,00
Serviços fotográficos e ampliação de 02 fotos prefeito oficiais .	R\$ 1.380,00
Serviços fotográficos e ampliação de 02 fotos do vice-prefeito oficiais.	R\$ 1.380,00
TOTAL	R\$ 3.460,00

PAIÇANDU, 07 JULHO DE 2017



CRISTINA F. DOS SANTOS BENTO

13 282 179/0001-69

CRISTINA FERNADES DOS SANTOS BENTO

RUA IVAÍ, 1384 - CENTRO
CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO 02578802912
CNPJ: 13.282.179/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:01:56 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: **14DC.DADF.A4F8.3817**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13282179/0001-69
Razão Social: CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO 0257
Endereço: AV IVAI 1384 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071004390800897380

Informação obtida em 11/07/2017, às 14:33:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO 02578802912 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.282.179/0001-69

Certidão nº: 132969789/2017

Expedição: 11/07/2017, às 14:36:22

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO 02578802912 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.282.179/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.282.179/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2011
NOME EMPRESARIAL CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO 02578802912			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV Ivai	NÚMERO 1384	COMPLEMENTO	
CEP 87.140-000	BAIRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO celsobento@gmail.com		TELEFONE (44) 3043-3107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **16:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.282.179/0001-69
NOME EMPRESARIAL: CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS BENTO
02578802912
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2017

PROCURAÇÃO

HUMBERTO CAMPOS JUNIOR – MEI, devidamente escrito no CNPJ 18.017.781/0001-92, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **HUMBERTO CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob n. 1816513-3 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob n. 032.549.011-26, com endereço profissional na Rua José Candido Melhorança, 1498-N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-0000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **HELDER CAMPOS**, brasileiro, casado, fotógrafo, portador do RG sob n. 526.867 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob n. 482.602.311-15, residente e domiciliado na Rua Gino Merigo, 981, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, CEP 87033-160, aos quais conferem amplos e ilimitados poderes para defender os interesses e direitos do outorgante representando-o perante repartições públicas, autarquias e/ou entidades paraestatais, podendo para tanto, assinar contratos, requerer, solicitar, retirar documentos, firmar compromissos, prestar declarações e demais representações que se fizerem necessárias, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.



Tangará da Serra /MT, 14 de Julho de 2017.

Humberto Campos Junior
HUMBERTO CAMPOS JUNIOR
032.549.011-26

2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 03.953.890/0001-44
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e Registro
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **HUMBERTO CAMPOS JUNIOR**

Selo: AXY-75580 Cod.: 22 R\$ 6,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartorio 176

Tangará da Serra-MT, 14 de julho de 2017.

Dou Fé. Em testemunho

Elyssia Palloma Firmino de Azevedo

Escrevente Autorizada

Att: BARBARA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

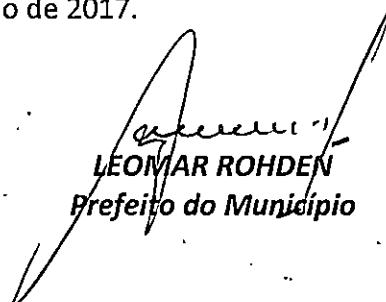
DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2017

Objeto: Contratação de serviços de fotografias e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades (Prefeito e Vice-prefeito), gestão 2017/2020, junto às dependências do gabinete dos mesmos, bem como junto à sala de reuniões da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126 - MEI**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 029/2017, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, ao valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas às formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2017.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2017.

Objeto: Contratação de serviços de fotografias e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades (Prefeito e Vice-prefeito), gestão 2017/2020, junto às dependências do gabinete dos mesmos, bem como junto à sala de reuniões da Prefeitura de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 03254901126 - MEI**, ao valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para entrega dos serviços descritos neste certame, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1196
de 14/07/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4427
de 18/07/17 FL. _____
Margo
Visto

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2017